DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0669

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 044/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 026148/2011
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS № 017/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada e conforme planilha em anexo, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EMPENHO
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
3.3.90.39.74 – FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
Valor R$ -18.660,00
VALOR TOTAL R$ 18.660,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMPENHO
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0004.2008.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA ESPECIAL AÇÃO COMUNITARIA.
3.3.90.39.74 – FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
Valor R$ +18.660,00
VALOR TOTAL R$ 18.660,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.
Amambai – MS, 04 de setembro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6D18DE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026584/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CELSO NEVES FARIAS – ME
CNPJ: nº 33.151.143/0001-53.
Objeto: Encerramento do contrato nº 067/2012
VALOR; R$ 5.652,42(Cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.23 – Uniformes Tecidos e Aviamentos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos depto Praças, Parques e Jardins.
3.3.90.39.22 – Exposições, Congresso e Conferencias.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria , Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
02.14.00 – FUNDESC – Fundção M de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Amambai - MS, Em 04 de Setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6766245C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026584/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: SIGNORI & SIGNORI LTDA
CNPJ: nº 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 068/2012
VALOR; R$ R$ 575,00(Quinhentos e setenta e cinco reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
3.3.90.39.22 – Exposições, Congresso e Conferencias.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.12.00 – Secretaria M de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Amambai - MS, Em 04 de Setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6095203C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 069/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026584/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP.
CNPJ: nº 12.926.152/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 069/2012
VALOR; R$ 1.176,78(Um mil cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.23 – Uniformes Tecidos e Aviamento.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0035.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.00052013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PABFIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Amambai - MS, Em 04 de Setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:53AC5BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.316/2012

"Autoriza o Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul a dar e o Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI a receber em dação em pagamento os imóveis que especifica, e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI*, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.162/2009, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Artigo 1º - Fica o Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a dar em dação em pagamento ao Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI, os seguintes imóveis:

I – Imóvel urbano, localizado nesta cidade na Vila Jussara, denominado pelo Lote "G" da Quadra nº 02, com área de 437,50 m2, com matricula no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 6.338, avaliado em R$ 40.311,24 (quarenta mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos);

II – Imóvel urbano, localizado nesta cidade na Vila Primavera, ominado pelo Lote "01-B" da Quadra nº 04, com área de 396,55 m2, com matricula no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 18.846, avaliado em R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais);

III – Imóvel urbano, localizado nesta cidade na Vila Primavera, ominado pelo Lote "05" da Quadra nº 01, com área de 2.066,00 m2, com matricula no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 16.578, avaliado em R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);

IV – Imóvel suburbano nesta cidade, confrontando ao norte com a chácara 170, ao sul com o córrego Pandui a Leste com o Loteamento Residencial Nhu Verá e a Oeste com a Rua da República, Fração da Chácara 170, Registro no Cartório de Imóveis local sob o n° 14.888, com área de 4.2874 ha (quatro hectares, dois, oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), avaliado em R$ 150.270,96 (Cento e cinquenta mil duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos);

Parágrafo Único – O Município de Amambai se compromete em transferir os imóveis, de que trata esta Lei, livres e desimpedidos de quaisquer ônus, ao Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI.

Artigo 2º - A presente dação em pagamento tem por finalidade de:

I – Quitar as parcelas correspondentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, do Termo de Parcelamento celebrado com fundamento na Lei Municipal nº 2303/2012, no valor total de R$ 69.491,36 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e um real e trinta e seis centavos);

II – Quitar as parcelas correspondentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, do Termo de Parcelamento celebrado com fundamento na Lei Municipal nº 2302/2012, no valor total de R$ 18.206,64 (dezoito mil duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);

III – Quitar o valor correspondente a contribuição patronal da competência do mês de agosto/2012, no valor total de R$ 187.253,21 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos);

IV – Quitar o valor correspondente à contribuição patronal da competência do mês de setembro/2012, no montante de até R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

IV – Amortizar a importância de R$ 79.130,99 (Setenta e nove mil, cento e trinta reais e noventa e nove centavos) do déficit atuarial do Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI.

Artigo 3º - Recebido os imóveis em dação em pagamento, caberá ao Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI, providenciar os tramites burocráticos para atendimento ao disposto nos incisos I a IV, do artigo 2º, desta Lei.

Artigo 4º - As transferências dos imóveis de que trata esta Lei, dará diretamente ao Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI, cabendo ao mesmo arcar com as despesas de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, local.

Artigo 5º - Ocorrendo divergências nos valores apontados no artigo 2º desta Lei, fica autorizado as partes procederem ao equacionamento necessário para a perfeita consecução desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:9B10DE1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 184/2012

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº017003/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 06 (seis) meses a servidora **CLEUDETE MACHADO MORAES FALCÃO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, nível III, mat. nº 63-1, exercendo suas funções na Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, devendo esta apresentar laudo da perícia médica a cada 180(cento e oitenta)dias.

Paragrafo Único: A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na citada Escola a contar de 12 de Abril de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 12 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:6EE8C4B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 185/2012

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº032409/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 06 (seis) meses a servidora **ENILDA PEREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, nível III, mat. nº 460-1, exercendo suas funções na Escola Municipal Júlio Manvailer, devendo esta apresentar laudo da perícia médica a cada 180(cento e oitenta)dias.

Paragrafo único: A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz a contar de 12 de Julho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 12 de Julho de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:5ECBA72F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 186/2012

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 032792/2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**DIRCEU CORTES DE MORAIS"**, ocupante do cargo em provimento efetivo Auxiliar de Mecânica**,** pelo prazo de 03 (tres) anos, a contar de 01 de Setembro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:AEA8902B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 189/2012

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº017006/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 06 (seis) meses a servidora **CRISTIANA FRANCO BOTTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, exercendo suas funções na Escola Municipal Lino do Amamral Cardinal, devendo esta apresentar laudo da perícia médica a cada 180(cento e oitenta)dias.

Paragrafo único: A mesma exercerá a função de Auxiliar de Cozinha na citada Escola a contar de 12 de Abril de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 12 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:2AE9A06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 190/2012

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº031305/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 06 (seis) meses a servidora **ESTER ANTUNES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, exercendo suas funções na Escola Municipal Rachid Saldanha Derzi, devendo esta apresentar laudo da perícia médica a cada 180(cento e oitenta)dias.

Paragrafo único: A mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na Escola Municipal CEI Recanto do Saber a contar de 04 de Maio de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 04 de Maio de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:18D0B7B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 191/2012

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº032347/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 06 (seis) meses a servidora **ELY GODOI NUNES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, exercendo suas funções na Escola Municipal Maria Bataglin Machado, devendo esta apresentar laudo da perícia médica a cada 180(cento e oitenta)dias.

Paragrafo único: A mesma exercerá a função de Inspetora de alunos na citada Escola a contar de 22 de Maio de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 22 de Maio de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:C609067B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 192/2012

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº027677/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 06 (seis) meses a servidora **NADIR MACIEL TAVARES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetor de Alunos, exercendo suas funções na Escola Municipal Rachid Saldanha Derzi, devendo esta apresentar laudo da perícia médica a cada 180(cento e oitenta)dias.

Paragrafo único: A mesma exercerá a função que for compatível com as limitações declaradas no Boletim de Inspeção Médica a contar de 09 de Fevereiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 09 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:5D3EF9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 193/2012

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº017004/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 06 (seis) meses a servidora **ZANAIDE SCHINAIDER**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, exercendo suas funções na Escola Municipal Maria Bataglin Machado, devendo esta apresentar laudo da perícia médica a cada 180(cento e oitenta)dias.

Paragrafo único: A mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na citada Escola a contar de 12 de Abril de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 12 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:1AD99DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 194/2012

Concede 08 (oito) dias de gala a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;
.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** a servidora **MARIA MADALENA DURES SANGUESA**, ocupante do cargo de Professora lotada na Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi, inscrita sob a ***Matricula nº 2461-3,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá 08 de Setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de Setembro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:EC07E903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 286/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 0233485/2012 de 31 de Agosto de 2012, **FERNANDO MACIEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor Escolar, DAS/MAG-, nomeado pelo ***Decreto nº 209/2010,*** de 26 de julho de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Marlene Vilarinho de Albuquerque, a partir de 31 de Agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Agosto de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:7B7523E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 287/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **ALDA MARIA MULLER SOARES**, ocupante do cargo de Diretor Escolar, DAS/MAG-, nomeado pelo ***Decreto nº 052/2012,*** de 10 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, a partir de 31 de Agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Agosto de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:CFC6FE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 288/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 033490/2012 de 03 de Setembro de 2012, **FRANCIELLY BUTARELLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, DAI-11, nomeada pelo ***Decreto nº 360/2009,*** de 18 de junho de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:60A06DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 289/2012

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***ALGEMIRA DOS SANTOS TOBIAS,*** para o cargo de Diretora Escolar, símbolo DAS/MAG 1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, para desempenhar suas funções no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, a contar de 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:B730EFCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ROSIMEIRE MARTINS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, DAI-11, nomeada pelo ***Decreto nº 049/2012,*** de 10 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:D96898D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ALEXANDRA MEIRA ESCOBAR**, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete III, Símbolo DAI-8 nomeada pelo ***Decreto nº 057/2010,*** de 11 de março de 2010, alterada a nomeação pelos decretos 097/2010 e 116/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:21E2A760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2012

"DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, nível III, CHS 20 e de Professora MAG II, CHS 25, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Marlene Vilarinho de Albuquerque.

Art. 2º Determinar que, durante o período de designação, a servidora ficará afastada das funções do cargo efetivo, devendo cumprir a jornada de trabalho respectiva junto à Unidade Educacional acima mencionada, percebendo a remuneração do cargo efetivo ocupado, assegurada a percepção da gratificação do exercício do cargo de

Direção Escolar, símbolo DAS-MAG-1, na proporção de 30% (trinta por cento) durante o período em que estiver no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de setembro de 2012, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:47E2D212

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 068/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Neuza Edi Schoenknecht - ME, CNPJ 94.894.508/0001-24,
DO OBJETO: Remanejar no contrato nº 068/2012, o valor de R$ 11.298,00 (onze mil duzentos e noventa e oito reais) da Secretaria Municipal de Saúde – gestão de saúde Publica dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00; para a Secretaria Municipal de Saúde – Ações de atenção integral a saúde dotação – 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Neuza Edi Schoenknecht, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 25 de julho de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:091EE5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO CONTRATO N. 092/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Comercial T & C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50.
DO OBJETO: Remanejar no contrato nº 092/2011, a quantia de 400 (quatrocentas) cestas básicas para atender os programas sociais do Município de Anastácio MS. No valor de R$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais) da Secretaria de Assistência Social, Programas Assistenciais e de fortalecimento da cidadania dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.32.00-00; para a Secretaria de Assistência Social – Execução de Ações de promoção social. dotação – 08.04.08.244.2620.4.8.3.3.90.32.00-00.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Frederico Jorge Cortez Calux, Alessandro Cintra e Sonia José dos Santos Alviço

Anastácio – MS, 01 de agosto de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0C220D6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº. 147/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **PAULO MONTEIRO MINGOTTI,** matricula nº 063/2007, inscrito no CPF sob o nº 013.462.718-01, Cédula de Identidade RG nº 14.045.298/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos previstos em Lei, a partir de dezesseis de agosto do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 103/2012 de 18/05/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezesseis dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7FE8F9AB

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2010

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 86/2010 de 01/09/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03 Secretaria Mun. Adm. Finanças e Planej/SMAFIP, 03 Secretaria Mun. Adm. Finanças e Planej/SMAFIP 2014 Operac/ Manut/ Ativid. Secret/ Adm/Finanças 318 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR
R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Sétima – da Vigência – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 31/12/2012, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA
30 de agosto de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:071BEF6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 462/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando a contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, prevista no parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição Federal

Art. 1º - Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora MARIA DO CARMO L. DE SOUZA, PROFESSOR SERIE INICIAIS N-II, Matricula nº 240, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Mineração Miranda SA período: 12/02/1985 a 13/02/1986
Totalizando:1(um) ano e 02(dois) dias.

Prefeitura Miranda, período: 01/10/1979 a 29/02/1980
Totalizando:5(cinco) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, aos quatro de setembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B3C47755

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
1ª ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 53/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 4/2011

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **nº.15.465.016/0001-47**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Jun Iti Hada,** com base na cláusula quinta do contrato originário e artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes procede à correção por erro material constante no item 2.1 da Cláusula Segunda – DO VALOR do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2012 realizado com a Empresa **Rodrigo Santos de Souza e CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.035.971/0001-89 com endereço na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº.594, Bairro Centro Bodoquena/MS, neste ato, representada pelo Senhor **Rodrigo Santos de Souza,** brasileiro, casado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.1287908SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.243.611-00, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira nº.594, Bairro Centro Bodoquena -MS, doravante denominado CONTRATADA, discriminado da seguinte forma:

Apostilar o Segundo Termo Aditivo, corrigindo a cláusula Segunda: Valor originário do contrato que acrescido do primeiro termo aditivo R$ 72.502,44 (setenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) + termo segundo aditivo R$ 3.224,60, (três mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) passando o valor total do segundo termo aditivo a ser 75.727,04 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) com um percentual de aditivo de 4,446 %.

Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena, 5 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

RODRIGO SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA-ME
Contratada.

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Jurídico - OAB/MS 12254

Testemunhas:

1)
2)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D1AA557F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
2ª ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 53/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 4/2011

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **nº.15.465.016/0001-47**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Jun Iti Hada,** com base na cláusula quinta do contrato originário e artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes procede à correção por erro material constante no item 2.1 da Cláusula Segunda – DO VALOR do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2012 realizado com a Empresa **Rodrigo Santos de Souza e CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.035.971/0001-89 com endereço na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº.594, Bairro Centro Bodoquena/MS, neste ato, representada pelo Senhor **Rodrigo Santos de Souza,** brasileiro, casado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.1287908SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.243.611-00, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira nº.594, Bairro Centro Bodoquena -MS, doravante denominado CONTRATADA, discriminado da seguinte forma:

Apostilar o Terceiro Termo Aditivo, corrigindo a cláusula Segunda: Valor originário do contrato que acrescido do primeiro e segundo termos aditivos R$ 75.727,04 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais) + terceiro termo aditivo R$ 1.871,22 (um mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), alcançar o valor total do contrato com os três aditivos de R$ 77.598,26 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), com um percentual de aditivo de 2,471 %.

Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena, 5 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

RODRIGO SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA-ME
Contratada.

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Jurídico - OAB/MS 12254

Testemunhas:

1)
2)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83CF3844

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº33/2012

Aprova a Atualização do Plano Plurianual da Assistência Social 2010-2013 do Município de Bodoquena.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado a atualização do Plano Plurianual da Assistência Social (PPA-AS) 2010-2013 do Município de Bodoquena**.**

Art. 2º Caberá ao CMAS acompanhar a efetivação das ações que constam no PPA-AS 2010-2013.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS, 28 de Agosto de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:ECB5571D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº34/2012

Aprova o Plano de Providências 2012 referente ao Monitoramento realizado pela SETAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Providências 2012 para superação das situações insatisfatórias apontadas no Monitoramento realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social em 2012.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 28 de agosto de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:237B32BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º ¬¬¬¬1.023/12–RH. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Pensão, a Sra. **Glacy de Fátima Zowkowski Correa de Aruda,** viúva do segurado **Erico Correa de Arruda,** servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2°, 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 3.491,06 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 012/2012**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pelas Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006, Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008 e Lei Complementar nº 091, de 07 de novembro de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 21.07.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F329970D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.022/12-RH DE, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Weligton Rodrigues Souza Matos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 1º ano B, 1º ano C, 2º ano B, 3º ano C, 4º C, 4º D e 5º ano C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no dia **31/08/2012 a 09/09/2012,** em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão Carvalho Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:07425BB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.021/12-RH DE, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Weligton Rodrigo Souza Matos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 2º ano A, 2º ano B, 3º ano A, 3º ano B, 4º ano A, 4º B, 5º ano A e 5º B do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **31/08/2012 a 09/09/2012,** em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão Carvalho Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:82B04711

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 088 DE, 23 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para Um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 92.000,00(Noventa e dois mil reais)
31.90.13.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 102.000,00(Cento e dois mil reais)

ANULAÇÕES:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 27.305,00(Vinte e sete mil trezentos e cinco reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.365.301 – Educando para Um Novo Tempo
2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 44.695,00(Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para Um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ $ 102.000,00(Cento e dois mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C315E2DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087 DE, 23 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Regate e Difusão da Cultura Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para Um Novo Tempo
1.001 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e desapropriação de Terrenos

44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 64.711,33(Sessenta e quatro mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 73.711,33(Setenta e três mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos)

ANULAÇÕES:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
1.003 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 64.711,33(Sessenta e quatro mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Regate e Difusão da Cultura Local
33.90.14.00 – Diárias – Civil - Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.000,00(rês mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material de Consumo – Valor R$ 3.000,00(três mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 73.711,33(Setenta e três mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6C9C0519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084 DE, 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do asfaltamento e da recuperação de vias públicas na cidade.
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 140.055,68(Cento e quarenta mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para Um novo tempo
1.001 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 7.393,50(Sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de proteção Social Básico
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção básica
33.90.14.00 – Diárias Civil – Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 19.000,00(Dezenove mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 169.449,18(Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
1.003 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 23.173,40(Vinte e três mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Administrativos – Valor R$ 64.275,78(Sessenta e quatro mil duzentos e setenta cinco reais e setenta e oito centavos)
33.90.14.00 – Diárias – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.365.301 – Educando para um novo tempo
2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 0 - Valor R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de proteção Social Básico
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 7.000,00(Sete mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 15.000,00(quinze mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 169.449,18(Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:70824E9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086 DE, 23 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.93.00 – Indenização e Restituições

Art. 2º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.93.00 – Indenização e Restituições – Valor R$ 52,49(cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 52,49(cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

ANULAÇÕES:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Valor R$ 52,49(Cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 52,49(cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9C895728

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085 DE, 23 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Valor R$ 9.004,01(Nove mil quatro reais e um centavo)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 9.004,01(Nove mil quatro reais e um centavo)

ANULAÇÕES:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento econômico sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria municipal de produção e desenvolvimento rural
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 9.004,01(Nove mil quatro reais e um centavo)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 9.004,01(Nove mil quatro reais e um centavo)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D3B72BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 90/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Municipio de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão nº. 90/2012 - Processo n° 3187/2012.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de Decoração de Formatura do Projeto Construindo Caminhos e Formatura do Centros Educacionais Infantis, visando atender as Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Educação.
Empresa Habilitada: MARIA AUGUSTA PONCE FONTANA - ME.
Empresa Inabilitada: F.C.A COMERCIO E EVENTOS LTDA.

Diante da inabilitação da empresa F.C.A COMERCIO E EVENTOS LTDA ME, considerando que a mesma credenciou-se como Micro Empresa o pregoeiro abre prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da referida certidão, conforme previsto no § I º do artigo 43 da Lei Geral 123/2006 e suas alterações a partir da assinatura da ata. Brasilândia – MS, 05/09/2012.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:405A206E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 3427/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de revisão de 80.000 Km do veículo Renault Sandero, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo: 3427/ 2012
Favorecido: AÇÃO VEÍCULOS LTDA
Valor: R$: 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais)
Brasilândia/MS, 05/09/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Assessor Técnico de Contabilidade
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F58B5C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 196/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2.012.
Processo nº. 2963/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Projeto: Saúde em Movimento - (Hidroterapia como método de Promoção da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.305 509 2.41 339030.99 Ficha 198 Fonte 14
06 0602 305 509 41 449052.99 Ficha 200 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C2FAE6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 195/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2.012.
Processo nº. 2963/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Projeto: Saúde em Movimento - (Hidroterapia como método de Promoção da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.305 509 2.41 339030.99 Ficha 198 Fonte 14
06 0602 305 509 41 449052.99 Ficha 200 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 13.822,20 (treze mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
EDIS APARECIDO CREPALDI
Megacomm Comercial de Alimentos Ltda - Epp

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:ABDDDAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 197/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2.012.
Processo nº. 2963/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Projeto: Saúde em Movimento - (Hidroterapia como método de Promoção da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.305 509 2.41 339030.99 Ficha 198 Fonte 14
06 0602 305 509 41 449052.99 Ficha 200 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 15.017,50 (quinze mil e dezessete reais e cinqüenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
Equipos Comercial Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A301CAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data Inicial de Emissao ...: 21.08.2012
Data Final de Emissao .....: 31.08.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
21.08.2012	000367	148	2674	2012	1755 CONSTRUTORA PREMYER LTDA	101.717,27	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializa da em Construcao Civil, para Construcao de Academia da Saude, no Distrito Debrasa Municipio de Brasilandia. Contratacao de empresa especializada em Construcao Civil para execucao da Construcao de uma Academia da Saude, no Distrito Debrasa, no Municipio de Brasilandia-MS.							
21.08.2012	000368	445	2674	2012	1755 CONSTRUTORA PREMYER LTDA	100.000,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada em Construcao Civil, para Construcao de Academia da Saude, no Distrito Debrasa Municipio de Brasilandia. Fonte 14 Contratacao de empresa especializada em Construcao Civil para execucao de Construcao de uma Academia da Saude, no Distrito Debrasa, no Municipio de Brasilandia/MS - Recurso Federal.							
21.08.2012	000369	160	0022/11	2011	15 ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.269,40	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Segundo Termo Aditivo ao processo de no 0022/11 referente a contratacao dos servicos e venda de produtos referentes a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos para o ano de 2012, para atender a Secretaria Mun de Saude.							
21.08.2012	000370	198	4365	2011	491 AUTO POSTO MARAJA LTDA	3.000,00	1
Itens de Empenho : Gasolina PETROBRAS OLEO DIESEL PETROBRAS Aquisicao de combustiveis para atender a Secretaria Municipal de Saude, durante o exercicio de 2012.							
22.08.2012	000371	198	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	1.275,50	1
Itens de Empenho : Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino,acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante,com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de,no minimo, 3 meses. BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Mun							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000371							
Itens de Empenho : de Saude.							
22.08.2012	000372	198	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	649,50	1
Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Mun de Saude.							
22.08.2012	000373	198	2963	2012	1869 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	15.017,50	1
Itens de Empenho : Esfigmomanometro Aneroide Adulto: Resistencia a impactos; Suporta queda de ate 76 cm, sem quebra e sem perda de calibracao; Garantia de calibracao por no minimo 5 anos; Manometro gira 360° ; Livre de latex; Com bracadeira para braco direito e esquerdo; Bracadeira com durabilidade minima de 100.000 ciclos. WELCHY ALLYN TYCOS Estetoscopio Profissional: Sistema de diafragma flutuante; As olivas macias; selamento acustico; Molas internas ajustaveis; Anel e diafragma com tratamento “anti-frio”; Auscultador de aco inoxidavel; 34 x16 x 6,3 cm e500mg. 3M MOD LITT MANN CLASSI II Colete pelvico aberto em U ate 120 kg confeccionado em EVA – 60x06cm FLOTY Kit Hidroterapia – com 04 unidades- confeccionado em EVA – 32x80x10cm FLOTY Aquisicao de materiais de consumo para atender Projeto: Saude em Movimento - (Hidroterapia como metodo de Promocao da Saude), conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Saude.							
22.08.2012	000374	198	2963	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4.585,20	1
Itens de Empenho : Halteres triangular 2 - 3 kg de re sistencia aquatica – confeccionado em EVA - 28x11x11cm FLOTY Mini halteres 1kg – EVA – 25x07cm FLOTY Bola Hidro c/aderencia – confeccionado em Borracha - Tamanho 14 FLOTY							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Colar cervical longo – confeccionado em poliestireno revestido – 60x 40x10 cm FLOTY Kit Zoo – com 08 unidades - confeccionado em Latex – 10x06x05cm FLOTY Kit Mundo Animal – com 12 unidades- confeccionado em Latex – 16x18x 10 cmFLOTY Termometro flutuante - revestido em plastico – 29x14 cm FLO TY Aquisicao de materiais de consumo para atender Projeto: Saude em Movimento - (Hidroterapia como metodo de Promocao da Saude), conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Saude.							
22.08.2012	000375	200	2963	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	9.237,00	1
Itens de Empenho : Cadeira de Rodas de Banho: Construida em liga de aluminio aeronautic o temperado; Encosto em capota impermeavel; Estrutura do quadro fixa; Rodas traseiras macicas dirigiveis de 5”, com eixo fixo; Rodas dianteiras macicas de 5”; Freios bilaterais; Apoio de braco removivel; Apoio de pes tipo plataforma rebativel; Assento sanitario estofado com tampa; Largura minima assento 40 44 48 cm –Largura minima total 50 54 58 cm; Carga minima: 120kg.ORTOBRAS Suporte Fixo para Acqua Tubs - confeccionado em metal inoxidavel - Capacidade para 60 Acqua Tubs - 75x45x05 cm FLOTY Cama Elastica: com revestimento protetor - Inox- quantidade de 32 m olas e 16 ganchos - Tamanho minimo: 98 diametrox 15 cm FLOTY Aquisicao de materiais permanentes para atender Projeto: Saude em Movimento - (Hidroterapia como metodo de Promocao da Saude), conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Saude.							
22.08.2012	000376	198	2963	2012	1594 WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME	4.589,00	1
Itens de Empenho : Espaguete Acqua Tub – confeccionado em EVA – 165x06 cm. FLO TY ACQUA TUB Caneleira moldada media intensidade – confeccionado em EVA – 32x16x0							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000376							
Itens de Empenho : 3 cm AQUATICA SLADE Cinto pelvico – confeccionado em E VA – 62x56x10 cm PHYSICUS Colete Flutuante Tradicional – confeccionado em EVA – 74x35x03cm PHYSICUS Jogo de Argolas Flutuantes - com 0 4 argolas incluidas - EVA – 38x100 cm PHYSICUS Cesta plastica para organizacao de acessorios - Confeccionada em plastico – 70x58x34 cm PHYSICUS Aquisicao de materiais de consumo para atender Projeto: Saude em Movimento - (Hidroterapia como metodo de Promocao da Saude), conforme s olicitacao da Secretaria Municipal de Saude.							
22.08.2012	000377	200	2963	2012	1594 WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME	6.483,00	1
Itens de Empenho : Escada Hidroterapia - 04 Degraus - Estrutura em PVC – 65x125x105 cm PHYSICUS Aquisicao de materiais permanentes para atender Projeto: Saude em Movimento - (Hidroterapia como metodo de Promocao da Saude), conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Saude.							
22.08.2012	000378	155	1112	2012	1183 SIDNEY DA SILVA SARAN	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com transporte de alunos para consulta na Neurologista em Andradina- SP.							
22.08.2012	000379	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com acompanhamento de pacientes em colsulta medica especializada em neurologia. Em Andradina- SP.							
27.08.2012	000380	199	3321	2012	1144 MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA	581,43	1
Itens de Empenho : Revisao e manutencao preventiva obrigatoria de fabrica de veiculo CAR/CAMINHONETE marca PEUGEOT, modelo HOGGAR XLINE, ano 2011/2011 placa HTH3356, revisao de 20.000Km. Peugeot Revisao preventiva e manutencao durante o periodo de garantia de fabria no veiculo Peugeot Hoggar, pla ca: HTH 3356, Revisao de 20.000 KM							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000380							
Itens de Empenho : , conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Saude.							
28.08.2012	000381	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	354,22	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude .							
28.08.2012	000382	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	224,18	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude .							
31.08.2012	000383	155	0990	2012	540 MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com participacao em curso de especializacao em Gestao em Servicos de Saude.							
31.08.2012	000384	155	1173	2012	425 MARIA ELIZABETE FREITAS ASSUNCAO	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com participacao em curso de especializacao em gestao em Servicos de Saude.							
31.08.2012	000385	155	1172	2012	1056 JULIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Participacao em Curso de Especializacao em Gestao em Servicos de Saude.							
						Total Geral .: 249.223,20	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:5577ED2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 21.08.2012
Data Final de Emissao .....: 31.08.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
21.08.2012	000062	234	3180	2012	1867 GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA	720,00	1
Itens de Empenho : Placa em aco inox, nas medidas de 50 CM de Altura, por 80 CM de largura, personalizada, com escritas em cor preta,com linhas e logotipos sobre aplicacao de cores. Conforme segue em anexo: Gravametal Aquisicao de Placas de identificacao para o CRAS, visando atender solicitacao da Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
21.08.2012	000063	327	3180	2012	1867 GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA	720,00	1
Itens de Empenho : Placa em aco inox, nas medidas de 50 CM de Altura, por 80 CM de largura, personalizada, com escritas em cor preta, com linhas e logotipos sobre aplicacao de cores. Conforme segue em anexo: Gravametal Aquisicao de Placas de identificacao do CREAS,visando atender solicitacao da Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
21.08.2012	000064	374	3180	2012	1867 GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA	720,00	1
Itens de Empenho : Placa em aco inox, nas medidas de 50 CM de Altura, por 80 CM de largura, personalizada, com escritas em cor preta,com linhas e logotipos sobre aplicacao de cores. Conforme segue em anexo: Gravametal Aquisicao de Placas de identificacao do PROJOVEM, visando atender solicitacao da Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
24.08.2012	000065	234	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	960,00	1
Itens de Empenho : Cartucho no 27, HP C8727, preto, com no minimo 10ml novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP ORIGINAL Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
					Total Geral .:	3.120,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:EED037F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN. INVESTIMENTO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 21.08.2012
Data Final de Emissao .....: 31.08.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
24.08.2012	000044	255	2915	2012	194 ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	3.200,00	1
Itens de Empenho : Mesa de madeira, madeira de reflorestamento, prancha inteira, medindo 2,0 metros de comprimento, 80 cmde largura e 80 cm de altura, na cor tabaco. Marcenaria Santa Rita Cadeira de madeira, madeira de reflorestamento,medindo 90 cm de altura do encosto, 45 cm de altura do assento e 40 cm de largura do assento, na cor tabaco Marcenaria Santa Rita Contratacao de empresa especializada em marcenaria para fornecimento de material permanente, tais como: mesa e cadeira de madeira, visando atender Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
27.08.2012	000045	250	3027	2012	167 LUZIA APARECIDA GINES MARQUES TURQUETTO ME	5.375,00	1
Itens de Empenho : Picole de frutas, diversos sabores, contendo no minimo 04 sabores diferentes (abacaxi, tangerina, uva e goiaba), pesando no minimo 50g, podendo ser constituido de leite e/ou agua, embalado apropriadamente para a Festa do Dia das Criancas, que ocorrera no dia 08 de outubro no Distrito Debrasa (1000 unidades) e dia 09 de outubro no municipio de Brasilandia (6000 unidades).Fica de responsabilidade da empresa a consignacao de freezers para o transporte e a manutencao dos picoles Pe de Moleque Picole de leite, diversos sabores,contendo no minimo 04 sabores diferentes (chocolate, leite condensado, leite ninho e morango), pesando no minimo 50 g, sendo a base de leite, embalado, para a Festa do Dia das Criancas, que ocorrera no dia 11 de outubro no Distrito Debrasa (500 unidades) e dia 12 de outubro no municipio de Brasilandia (2.000 unidades). Fica de responsabilidade da empresa a consignacao de freezers para o transporte e a manutencao dos picoles. Pe de Moleque Aquisicao de Picoles - para distri buicao na comemoracao do Dia das Criancas que ocorrera nos dias 11 e 12 de outubro, conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Assi							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000045							
Itens de Empenho :tencia Social.							
29.08.2012	000046	252	3235	2012	920 CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS	4.000,00	1
Itens de Empenho : Servico de animacao, com 04 pessoas que farao servicos de animacao circense, apresentacao em pernas-de-pau, apresentacao de pirografia,espetaculo teatral em comemoracao ao dia das criancas no dia 11 e 12 de outubro (dia 11 no Distrito De brasa e 12 em Brasilandia). ESPETACULO Contratacao de Empresa para prestacao de Servico de Animacao na Festa do Dia das Criancas nos dias 11 e 12 de outubro de 2012, conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Assitencia Social.							
					Total Geral .:	12.575,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:ADCEAF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Data Inicial de Emissao ...: 21.08.2012
Data Final de Emissao .....: 31.08.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
24.08.2012	000017	258	2915	2012	194 ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1.620,00	1
Itens de Empenho : Porta em madeira, madeira de lei,com batente,porta medindo 0.70x2, 10m, batente medindo 0,50x0,80m, c or natural da madeira Marcenaria Santa Rita Porta em madeira, madeira de lei, com batente, porta medindo 0.90x2,10m, batente medindo 0,50x0,80m, cor natural da madeira Marcenaria Santa Rita Contratacao de empresa especializa da em marcenaria para fornecimento de material de consumo, tal como: porta em madeira, visando atender Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
					Total Geral .:	1.620,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D81796D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3418 DE 31 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.1.004.4.4.90.52 Fonte: 15 24.700,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0601.2.052.3.3.90.39 Fonte: 00 15.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.010.3.3.90.30 Fonte: 15 24.700,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0601.2.052.4.4.90.52 Fonte: 00 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:76FF909C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 002/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012

CONTRATADO: DEMAPE PNEUS LTDA
PROCESSO: 4492/2011
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: art. 65, Inciso II, alíneas "b" e "d" c/c §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário dos seguintes produtos:
- Item 02 Câmara de ar 12.4/24, passa de R$100,00 (cem reais) para R$105,92 (cento e cinco reais e noventa e dois centavos).

- item 04 Câmara de ar 14.9/24 passa de R$132,00 (cento e trinta e dois reais) para R$139, 78,92 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).
- item 07 Câmara de ar 18.4/30, passa de R$172,99 (cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R$192,84 (cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Brasilândia/MS, 30 de Agosto de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:9E3EAD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP N° 37/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 3163/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 37/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento urbano Juvenal Serafim Uchoa no Município de Brasilândia - MS, Conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/09/2012, às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 05/09/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:526D6008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 94/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 2042/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 94/2.012
OBJETO: Aquisição de roupas (camiseta, roupas íntimas e toalhas) visando atender o programa CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 19/09/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 05/09/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E9BCAF9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa ou autônomo para a prestação de serviços de transporte de escolares da Linha Cachoeirinha, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano letivo de 2012, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de Setembro de 2012 até às 9h**. **DATA DA ABERTURA: 20 de Setembro de 2012 às 9h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, 06 de Setembro de 2012.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1AD33FEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2012 CONCORRÊNCIA N° 001/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Posto Mediterrâneo Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis especificados como LOTE II a serem retirados pelos veículos na frota do Município diretamente nas bombas do(s) posto(s) de combustíveis na cidade de Campo Grande MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2012.
VALOR: R$ 41.311,00 (quarenta e um mil e trezentos e onze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Política Municipal
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**7.951,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**12.735,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**5.620,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**15.005,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 20 de agosto de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Posto Mediterrâneo Ltda (Contratada)

Caracol MS, 20 de agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9240B2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2012 CONCORRÊNCIA N° 001/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis especificados como LOTE I - a serem retirados pelos veículos da frota do Município diretamente nas

bombas do(s) posto(s) de combustíveis na cidade de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.
VALOR: R$ 472.953,82 (quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e cinqüenta e três Reais, oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Política Municipal
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**9.295,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**33.961,90**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**164.165,10**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2073	Serviços de Colete de Lixo e Varrição
15.452.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**12.463,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2069	Manutenção das Vias Urbanas
15.451.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**20.570,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**127.944,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**13.378,75**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Programa Bolsa Família – IGD/SUAS
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**12.632,32**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**5.568,75**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**72.975,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 20 de agosto de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol MS, 20 de agosto de 2012

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:12CF0B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: Construção dos itens remanescentes de Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil –PROINFÂNCIA, de acordo com o convenio n° 702346/2010-Processo n° 23400.000240/2010-87,celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o Município de Caracol MS conforme projetos básicos, Planilhas quantitativas de serviços, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiro, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
VALOR: R$ 342.306,65 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e seis Reais, sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2033	Conclusão da Creche – Proinfância
12.365.007	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de agosto de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 24 de agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6B547FA5

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 054/2012 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR o Sr. Sebastião Cardozo para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo DAI 1, a partir de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 02 de Janeiro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:90AE36B1

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 075/2012 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR o Sr. **Paulo César Morinigo Pereira,** no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo DAÍ 1, à partir de 1º de Julho de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 1º de Julho de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:960E830B

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 073/2012 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR a Srª. **VÂNIA ÁLVARES BORGES** para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo DAS 4, a partir de 05 de Julho de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 09 de julho de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:22468527

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 082/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – Exonerar a funcionária **Raquel Eneci Lopes Leite,** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, Símbolo DAS 4, a partir de 05 de Setembro de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 05 de Setembro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3D1D25E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO 031/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.
PARTES: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa nº 0335.427-39/2010 e contrapartida do município.
DO PREÇO: Fica acrescido a importância de R$-12.100,88 (doze mil e cem reais e oitenta e oito centavos), correspondente á 6,32266 % do valor inicial do contrato que é de R$-191.388,98 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), passando para R$-203.489,86 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º, inciso I "b" da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante Roberto André Latini – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7B0CEC36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

PROCESSO Nº 042/2012. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra na construção de 01 (uma) Academia da Saúde de 65,0m² no âmbito do SUS de acordo com a Proposta nº 11109.890000/1110-01- Ministério da Saúde e Contrapartida do Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 25/09/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.06.01.10.302.405-2.055.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 05 de setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:90726AC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de cerdas de politileno e cerdas em aço carbono, para a manutenção das cerdas da vassoura da Bobcat S185, que é usada na varrição das ruas e avenidas do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 218/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 092/2012

FAVORECIDO (S): MARIA BORGES CAVALCANTI – ME

VALOR: R$ 4.300,80 (quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos)
Iguatemi-MS, 28 de Agosto de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:378A0072

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ultrassons piezoeletrico 32.000 Hz e jato de bicarbonato, conforme especificação no termo de referencia em anexo, para atender as unidades de odontológicas de atenção a saúde do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 221/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 093/2012

FAVORECIDO (S): VILLA MED – COMERIAL HOSPITALAR - ME
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Iguatemi-MS, 03 de Setembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:07B1BD0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 220/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 050/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete carrocerias aberta, com capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes, de fabricação Nacional/Mercosul, "0" (zero) KM, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, movido à gasolina/álcool (bi-combustível), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I.

Vencedor(es): MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

Iguatemi/MS, 5 de setembro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 5 de setembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3BDEA173

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2012

PORTARIA Nº. 087/2012 – GP. JARAGUARI, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

> ***"Exonera a Srª. ROSANGELA JUDITE FORNARI, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. ROSANGELA JUDITE FORNARI, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de setembro de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D51B7170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2012

PORTARIA Nº. 088, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

> DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de apuração detalhada de fatos narrados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaraguari, sobre faltas ao posto de trabalho de servidores do quadro permanente desta municipalidade.

Considerando que a apuração de responsabilidade funcional e indispensável à imposição de penalidade disciplinar, regendo-se assim por formalidades legais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 230 e seguintes da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, nos termos da legislação municipal em vigor, na forma prevista na Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003, e demais diplomas atinentes à espécie, a instauração de processo administrativo disciplinar mediante denúncia visando à apuração de conduta de servidores públicos municipal, no exercício de suas funções.

§ 1° - O processo administrativo disciplinar terá seu inicio nos termos do artigo 249 e seguintes da Lei Municipal n° 585/2003.

§ 2° - Fica determinado que a sede da Comissão Processante é na Prefeitura Municipal.

Artigo 2° - Nos termos do artigo 232, da Lei Municipal n° 585/2003, fica designada a comissão processante composta pelos servidores: OSVALDO FERREIRA, GILMAR FERNANDES DIEHL, e HELDER GARCIA DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro, secretariada pelo segundo, e o terceiro como membro, para apuração do fato até final conclusão no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1F35273B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164/2012

DECRETO Nº. 164, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, QUE TRATA O ARTIGO 22 DA LEI FEDRAL N° 8.742/93 – LOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, que os benefícios eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 6.307/2007 dispõe sobre os benefícios eventuais e define em seu artigo 9º que as "provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social";

CONSIDERANDO, a nova sistematização de co-finaciamento do Fundo Estadual e a necessidade de regulamentar a concessão dos benefícios eventuais.

DECRETA:

Art. 1°. O beneficio eventual no âmbito do município consiste em: Auxílio-natalidade, auxílio funeral, distribuição de cestas básicas e passagens para itinerantes e usuários da política de assistência social, e são custeados com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Social – FMIS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2°. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do SUAS, Sistema Único da Assistência Social, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 3°. O benefício eventual se destina aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza na manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º. Considera-se família para efeito da avaliação da renda per capita o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrita a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto.

§ 2º. Terá direito ao benefício eventual a família em situação de vulnerabilidade social que tenha sido agravada por natalidade ou morte, e cuja renda per capita seja inferior ou igual a ¼ do salário mínimo vigente, sendo:

I – famílias residentes no município de Jaraguari
II – famílias cujos filhos encontram-se matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino;
III – famílias cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social e no cadastro único de assistência social.

§ 3º. Poderão ser atendidas famílias ou indivíduos com renda acima de ¼ do salário mínimo, quando comprovar a necessidade emergencial mediante requerimento e parecer técnico

Art. 4º. Os benefícios que integram a Política de Assistência Social no Município de Jaraguari são:

I - Auxilio Natalidade; objetiva atender a eventualidade de nascimento de um membro da família

II - Bens de Consumo consistente no atendimento de diferentes formas de padecimento: Auxilio Alimentação, complementação alimentar, cobertor e passagens até o município mais próximo (Bandeirantes ou Campo Grande).

III - Auxilio funeral voltado a atender famílias em ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros. Prestação de serviço: translado urna funerária, velório e sepultamento.

Parágrafo único. O fornecimento de passagem de ônibus será concedido apenas para pessoas em transito.

Art. 5º. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 6º. O benefício natalidade será concedido sob a forma de bens de consumo, podendo ser pago diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

§ 1º. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º. O requerimento do benefício natalidade deve ser realizado até noventa dias após o nascimento.

§ 3º. O benefício natalidade deve ser concedido até trinta dias após o requerimento.

Art. 7°. O benefício eventual, para funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, e se dará de forma indireta.

§ 1º. Em caso de ressarcimento de despesa, o benefício funeral se dará respeitando os limites dos valores licitados e vigentes no Município, devendo ser pago até trinta dias após o requerimento.

§ 2º. Para sua consecução a família deverá procurar a assistência social imediatamente após o falecimento do seu membro, para a comprovação dos requisitos necessários e adoção das medidas legais pela Secretaria da Ação Social.

Art. 8°. O local de atendimento para os benefícios eventuais será no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

Art. 9°. Os benefícios eventuais serão concedidos após um técnico do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social realizar visita e emitirá parecer social, constatando a necessidade de ser disponibilizado o beneficio a um integrante da família.

Art. 10. Serão exigidos no ato do requerimento dos benefícios eventuais os seguintes documentos: apresentação de Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência.

Art. 11. Os benefícios acima relacionados, por serem eventuais poderão ser prestados ás famílias necessitadas pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias; e em casos excepcionais será prestado o auxilio por mais (trinta) dias.

Art. 12. O serviço de concessão dos benefícios eventuais será destinado a indivíduos e famílias em condições de vulnerabilidade social e devem ser integrados aos demais serviços, programas projetos e benefícios de assistência social da Secretaria Municipal de Assistência Social, integrando assim as garantias do Sistema Único de Assistência Social. (SUAS).

Art. 13. Não se incluem na condição de benefícios eventuais da Assistência Social, regulamentado por este decreto, as provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais, sem prejuízo das formas de realização da Assistência Social de que trata o parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 14. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 29 de agosto de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:996FD1E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 103/2012 por incorreção "Onde se lê" ASSINATURA representante da empresa Neuza Patroni Duarte da Silva – Leia-se assinatura do representante Sergio Di Bonaventura, publicado na edição nº 0663, pág. n° 09, de 29/08/2012 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2012
CONVITE Nº 050/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS**.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de cobertores para doação em atendimento a programas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Sergio Di Bonaventura, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:16C62AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: FORTES CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Sétima "Do Prazo", prorrogando o Contrato até 05/11/12, passando a vigir de 05/08/2012 à 05/11/2012.**
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Francisco Marques Pinheiro, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5337B63A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADO: CALC ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quarta "Do Prazo", passando a vigir de 02/09/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Luiz Carlos Almeida de Faria, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:DCA89D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE MIRANDA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados para atendimento na Unidade Básica de Saúde e no Hospital municipal Renato Albuquerque Filho do Município Miranda. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro, Tel 67-3242-1508, das 07: 30 h às 12h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 20 de Setembro de 2012 às 11h30 horas e trinta minutos.

Miranda – MS, 03 de Setembro de 2012.

ANDRÉIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1D668AA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.660, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras com 24 has e 3.353m², denominada "Sítio Nossa Senhora Aparecida", de propriedade da empresa São Bento Incorporadora Ltda, para fins de implantação do loteamento denominado Residencial Cidade Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras medindo **24 has e 3.353m²,** iguais a 10,06 alqueires da medida paulista, denominada **SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA,** de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda,** objeto da matrícula **nº 2.749** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, destinada à implantação de loteamento particular denominado **Residencial Cidade Jardim**, com o seguinte **roteiro: Começa** no **marco 3** da mencionada área, cravado à margem esquerda do córrego Cumandaí, daí divisando com Benzo Katsurayama segue rumo **SE.87º53'**, numa extensão de **1.680,00 metros,** até encontrar o **marco 4;** daí, deflete à esquerda com Augusto V. Souza, rumo NW, deflete novamente à esquerda divisando por meio de um carreadouro com parte da mesma área, rumo **NW.87º53'**, numa extensão de **1.695,00 metros**, até encontrar o **marco nº 6;** daí desce pelo córrego abaixo, rumo **SE.9º11'**, numa extensão de **147,00 metros**, até encontrar o **marco nº 3,** ponto inicial e final do roteiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 49/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:10C51F0F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.661, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração do percentual para abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o art. 5º, da Lei nº 1.609, de 21 de dezembro de 2011, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para 30,0% (trinta por cento), o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o art. 5º, da Lei nº 1.609, de 21 de dezembro de 2011, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Naviraí, para o exercício financeiro de 2012".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 53/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:61F262BD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
6395-9	Janaina Gonçalves Morales	Auxiliar de Enfermagem - AEN	03	20 a 22-08-12	Não
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde – ACS	15	13 a 27-08-12	Não
1804-0	Iran Jeamanordes Luiz	Operador de Trator de Esteiras– OTE	40	21-08 a 28-09-12	Não
2671-9	Ednéia de Aguiar Freitas	Auxiliar de Enfermagem - AEN	01	17-08-12	Não
3148-8	Dayane Aparecida Espindola Dutra	Agente Comunitário de Saúde – ACS	03	22 a 24-08-12	Não
3327-8	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	Odontólogo II	01	23-08-12	Não
2671-9	Ednéia de Aguiar Freitas	Auxiliar de Enfermagem - AEN	01	24-08-12	Não
2808-8	Edlayne Pereira de Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	03	29 a 31-08-12	Não
6395-9	Janaina Gonçalves Morales	Auxiliar de Enfermagem - AEN	02	29 e 30-08-12	Não
895-8	Wlafrêdo Manoel da Silva	Professor de Geografia	30	22-08 a 20-09-12	Não
682-3/1092-8	Vilma Ferreira dos Santos	Profº Língua Portuguesa/Profº Educação Infantil	60	20-08 a 17-10-12	Sim
1979-8	Rosemeri Pereira Fernandes Carreiro	Professor de Matemática	30	16-08 a 14-09-12	Não
1093-6	Eliane Maria de Franca Souza	Agente de Serviço Escolar	30	24-07 a 22-08-12	Sim
2772-3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Professor de Creche	15	21-08 a 04-09-12	Não
481-2	Maria José Correia de Souza Barbosa	Agente de Serviço Escolar	15	20-08 a 03-09-12	Não
2849-5	Nair Cristina de Oliveira Alves	Cozinheiro Escolar	30	03-08 a 01-09-12	Não
2770-7	Virginia Moreira de Melo	Educador de Creche	180	29-06 a 25-12-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C4155654

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.660, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras com 24 has e 3.353m², denominada "Sítio Nossa Senhora Aparecida", de propriedade da empresa São Bento Incorporadora Ltda, para fins de implantação do loteamento denominado Residencial Cidade Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras medindo **24 has e 3.353m²,** iguais a 10,06 alqueires da medida paulista, denominada **SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA,** de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda,** objeto da matrícula **nº 2.749** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, destinada à implantação de loteamento particular denominado **Residencial Cidade Jardim**, com o seguinte **roteiro: Começa** no **marco 3** da mencionada área, cravado à margem esquerda do córrego Cumandaí, daí divisando com Benzo Katsurayama segue rumo **SE.87º53'**, numa extensão de **1.680,00 metros,** até encontrar o **marco 4;** daí, deflete à esquerda com Augusto V. Souza, rumo NW, deflete novamente à esquerda divisando por meio de um carreadouro com parte da mesma área, rumo **NW.87º53'**, numa extensão de **1.695,00 metros**, até encontrar o **marco nº 6;** daí desce pelo córrego abaixo, rumo **SE.9º11'**, numa extensão de **147,00 metros**, até encontrar o **marco nº 3,** ponto inicial e final do roteiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 49/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:722CD6CF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede férias ao servidor Francisco Antonio de Aquino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Francisco Antonio de Aquino,** matrículas nº 230-5 e 231-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, com fulcro nos artigos 67, § 1º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período de aquisição 2009/2010, a ser usufruída de 5 de setembro a 4 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C06CC8FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4674/12 - FMS

PROCESSO Nº. 182/12 - PREGÃO Nº. 083/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/12. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P 13 PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 466,70 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 03/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D2BD8370

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4676/12 - FMS

PROCESSO Nº. 191/12 - PREGÃO Nº. 085/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 13.363,35 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 03/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A16C2FF9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4670/12

PROCESSO Nº. 066/12 – PREGÃO Nº. 035/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR ESCAVO CARREGADOR E RETRO FIAT ALLIS FB 80.2 UTILIZADO PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 3.753,12 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 03/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C7AF9934

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4709/12 - FMIS

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HTT 5754 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 619,96 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.30 - DATA: 04/09/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D883AB7C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4712/12

PROCESSO Nº. 505/11 - PREGÃO Nº. 173/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/11. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO E NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BEVERLY HILLS - VALOR: R$ 26.850,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:03069D89

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4713/12

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO: ENGELUMIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇAO PUBLICA - VALOR: R$ 142.500,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E11879CC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4714/12

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇAO PUBLICA - VALOR: R$ 25.884,40 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B5B1A9A9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4715/12

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇAO PUBLICA - VALOR: R$ 5.946,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DF1C7D4F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4716/12

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇAO PUBLICA - VALOR: R$ 5.570,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E71EBE97

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4724/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 22.200,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF5BC094

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4725/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 22.200,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3274E069

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4727/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 7.980,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:641AF151

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4730/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA MAH 9132 UTILIZADO PELO NUCLEO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 624,92 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2F227606

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4731/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA MAH 9132 UTILIZADO PELO NUCLEO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 1.326,08 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4873EFF6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4732/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HTO 2321 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 124,72 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A590A34D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4733/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6862 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 2.155,86 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 04/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D8B77338

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4717/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 437/12 – PREGÃO Nº. 181/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/12. FAVORECIDO: RUBENS PAPELARIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEIS MARCADORES, RECARREGAVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 8.880,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 04/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A7CF3EC0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4718/12 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 427/12 - PREGÃO Nº. 178/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/12. FAVORECIDO: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFEUS E REDES DE PROTEÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES - VALOR: R$ 10.389,00 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.025-33.90.30 - DATA: 04/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9F4ABCB7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4723/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 6.216,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 04/0912

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3AD74F00

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4734/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5602 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 728,37 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 04/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3B202F6E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/12

Processo nº 073/2012 - Pregão Presencial nº 039/2012.
Partes: Município de Naviraí e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo IV fica acrescido o valor de R$ 755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais) conforme aditivo de 25 % dos itens 033 e 117. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e o Sr Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro - pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CD7307E0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/12

Processo nº 073/2012 - Pregão Presencial nº 039/2012.
Partes: Município de Naviraí e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo III fica acrescido o valor de R$ **3.482,675** (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seiscentos e setenta e cinco centavos) conforme aditivo de 25 % dos itens 052, 108, 113 e 135. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e o Sr Ricardo Ratti Fenatto - pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:377B41DC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/12

Processo nº 073/2012 - Pregão Presencial nº 039/2012.
Partes: Município de Naviraí e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "XI" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo XI fica acrescido o valor de R$ 2.448,025 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centésimos de centavos) conforme aditivo de 25 % dos itens 017, 041, 042, 050 e 051. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e o Sr Carlos Roberto Menani - pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6A8C709B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4735/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HTO 2336 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 459,34 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 04/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F16A737C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/12

Processo nº 073/2012, Pregão Presencial nº 039/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VII" da Ata de Registro de Preços nº 034/2012, referente ao cancelamento parcial do item 014, suprimindo o valor de R$ 1.255,254. Fundamento Legal: art. 15, § 2º do Decreto Municipal nº. 034/12 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Crystian Evandro Lindner, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B9F8D8A8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/12

Processo nº 073/2012, Pregão Presencial nº 039/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VIII" da Ata de Registro de Preços nº 034/2012, referente ao cancelamento do item 080, suprimindo o valor de R$ 177,00. Fundamento Legal: art. 15, § 2º do Decreto Municipal nº. 034/12 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Leonardo Henrique Georgini, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E9604DE9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 050/2008

Processo nº 023/2008 – Pregão Presencial nº 009/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Thyrso Mancini Neto – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de Gestão Pública em atendimento a Gerencia Municipal de Saúde - Valor: R$ 166.600,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7B2E5DE7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1454/10

PROCESSO Nº. 032/10 – PREGÃO Nº. 017/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/10. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS DA REME, OS CURSOS PRO-JOVEM, ALFASOL, PRO-FUNCIONARIO E A GERENCIA DE EDUCAÇÃO – PNAE - VALOR: R$ 66.996,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 17/03/10

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AE16C356

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1457/10

PROCESSO Nº. 032/10 – PREGÃO Nº. 017/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/10. FAVORECIDO: LUCIANO ESPIRANDELLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS DA REME, OS CURSOS PRO-JOVEM, ALFASOL, PRO-FUNCIONARIO E A GERENCIA DE EDUCAÇÃO – PNAE - VALOR: R$ 39.025,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 17/03/10

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D08310B3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1458/10

PROCESSO Nº. 032/10 – PREGÃO Nº. 017/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/10. FAVORECIDO: M V BARBOSA DOS SANTOS – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS DA REME, OS CURSOS PRO-JOVEM, ALFASOL, PRO-FUNCIONARIO E A GERENCIA DE EDUCAÇÃO – PNAE - VALOR: R$ 151.738,20 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 17/03/10

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C55DD546

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2036/10

PROCESSO Nº. 028/10 - PREGÃO Nº. 013/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/10. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ASSISTIDS PELA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 46.136,00 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.32 - DATA: 12/04/10

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CEFBA9E3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4206/10 – FMS

PROCESSO Nº. 108/10 – PREGÃO Nº. 066/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/10. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 40.464,60 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 14/07/10 –

SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:83930DEC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4710/12 - FMS

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HSH-5667 UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 446,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6CC2576D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4711/12 -FMS

PROCESSO Nº. 263/12 - PREGÃO Nº. 113/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/12. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 6865 DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 170,30 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0C1E695E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4719/12 – FMS

PROCESSO Nº. 168/12 – PREGÃO Nº. 073/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/12. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.070,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2AFC2B0A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4720/12 – FMS

PROCESSO Nº. 293/12 - PREGÃO Nº. 121/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/12. FAVORECIDO: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 460,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 04/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:69469D70

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4721/12 – FMS

PROCESSO Nº. 215/12 - PREGÃO Nº. 096/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/12. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS LABORATORIOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 845,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0218F622

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4722/12 – FMS

PROCESSO Nº. 215/12 - PREGÃO Nº. 096/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/12. FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS LABORATORIOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 1.760,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:238EC72E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4726/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA SER UTILIZADO EM VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 17.290,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 04/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DB9EDD66

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA IGUATEMI, N°. 22, CENTRO, EM ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE RECEITA E, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 19/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A09501A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS NOVOS, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 21/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:07AC43C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2012 – REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 19/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:917A6854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 357, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 357, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

"*Declara Hóspedes Oficiais do Município, o Sr.* OSVALDO TEIXEIRA MENDES FILHO, Governador do Distrito LC 8 do Lions Clube e sua esposa Srª CARLA.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Paranaíba no dia 15 de setembro e enquanto perdurar sua visita, o **Sr. OSVALDO TEIXEIRA MENDES FILHO,** Governador do Distrito LC 8 do Lions Clube e sua esposa **Srª CARLA.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:64B3152F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR **EVAIR GONÇALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de Advogado/Ref. 05, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Diretoria de Departamento do PROCON do Município, retroagindo a 03 de setembro de 2012.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:FDA641A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 012 / 2012 / CMDCA

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre Horário de Funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na 13ª Reunião Extraordinária do dia 16 de Agosto de 2012.

CONSIDERANDO, a Lei nº8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO,** a Lei Municipal nº 842/07;

DELIBERA:

Artigo 1º O Conselho Tutelar passará a ter seu horário de funcionamento das 07:00 as 11:00e das 13:00 as 17:00 com a presença dos cinco (05) Conselheiros na sede do Conselho.

Artigo 2º Em regime de plantão domiciliar em rodízio pelos Conselheiros Tutelares, aos sábados, domingos e feriados das 17:00 às 7:00 horas, devendo ser afixado na parte externa da sede do Conselho Tutelar, a escala dos plantões com os endereços referenciados dos Conselheiros e telefones.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ribas do Rio Pardo, 20 de Agosto de 2012.

MURILO ALVES COSTA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:41E0B64D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 318/2012

Decreto "P" nº 318/2012 PMSGO-GAB 05 de Setembro de 2012.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ELIZANGELA SANTOS MENDES***, no cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheira – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 275/2012 – PMSGO-GAB, de 03 de Agosto de 2012, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A19EA288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 319/2012

Decreto "P" nº 319/2012 PMSGO-GAB 05 de Setembro de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***JOÃO MÁRCIO PANIAGUA BONIFÁCIO***, matrícula 2965, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3B5446DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 320/2012

Decreto "P" nº 320/2012 PMSGO-GAB 05 de Setembro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ELAINE DE BRITO SANTOS ALBUQUERQUE***, matrícula 2730, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 29/08/2012 e 04/09/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 29/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:E16ED560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 321/2012

Decreto "P" nº 321/2012 PMSGO-GAB 05 de Setembro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIA HELENA SIMÕES***, matrícula 2457, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 28/08/2012 e 30/08/2012, e entre 31/08/2012 e 06/09/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 28/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:0D9D02E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar nº 002/90 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **AMANDA CAVALHEIRO,** ocupante do cargo efetivo como **MERENDEIRA - EDUCAÇÃO** nomeada pela Portaria nº 190/2002, Símbolo ADM, Nível II, Classe A, Referencia l, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criada pela Lei Complementar nº001/90, reestruturada pela Lei Complementar nº10/97, e alterada pelas Leis Complementar nº14/2001 3 nº15/2001 constante no Anexo I, Tabela 5, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer as suas funções junto ao PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil em acordo com a Secretária Municipal de Educação.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização do referido Programa, bem como, ajustando o quadro da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que não fique inativa.

III - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir do dia 01 de agosto, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 31 de agosto de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:CAEF5981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 554/2012

SÚMULA: "Dispõe sobre a autorização para Poder Executivo Municipal, receber em doação com encargo, do Espólio de Eduardo Junqueira Netto, as áreas constantes na matrícula n° 879, do CRI local, do Loteamento Iporã".

SERGIO ROBERTO MENDES, prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, nos termos do artigo 25, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e eu **sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargo, do Espólio de Eduardo Junqueira Netto, por seu representante legal, Sr. Pedro de Souza Junqueira Netto, brasileiro, portador do RG n° 8.535.085 SSP/SP, e do CPF de n° 064.422.688-96, residente e domiciliado na Rua Goiás, n° 512, Jardim dos Estados, no município de Campo Grande-MS, as seguintes áreas, constantes na matrícula 879, do CRI de Sete Quedas, relacionadas conforme memorial descritivo e planta geral do loteamento Iporã:

Área destinada à Escola Agrícola, com 500.000m² (quinhentos mil metros quadrados);
Área destinada ao aeroporto, com 101.894,68m² (cento e um mil oitocentos e noventa e quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados);
Área destinada ao Parque de Exposições, com 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados);
Quadra "F" do Jardim Industrial com 42.340,00m² (quarenta e dois mil trezentos e quarenta metros quadrados);
Quadra "F" da Chácara Parque das Roseiras, com 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados);

§ 1°- A titulação dos lotes ao ente Público Municipal dar-se-à imediatamente pelo proprietário, quando da publicação desta Lei, nos termos de seu art. 4º.
§ 2° - As áreas constantes nos incisos IV e V, após tituladas em nome do Município, serão transferidas por este às Instituições Enersul S/A e Sanesul S/A, respectivamente, mediante solicitação e interesse destas.

Art. 2° - O Município de Sete Quedas terá como encargo executar as seguintes obras de infra-estruturas no Loteamento Iporã, sendo estas:

vias de circulação;
guias e sarjetas;
galerias de águas pluviais;
abastecimento de água potável;
asfalto e calçamento;
demarcação dos lotes.

Parágrafo único - A execução das obras descritas no caput deste artigo serão realizadas da seguinte forma:

O Loteador requererá ao Município de Sete Quedas-MS a realização da infra-estrutura nos logradouros em distintas quadras, conforme conveniência, visualizando a expansão do Município, evitando-se gastos desnecessários ao erário;
O Município de Sete Quedas-MS realizará a execução das obras, conforme solicitado pelo Loteador, mediante recursos oriundos do Governo Estadual ou Federal, evitando assim onerarão aos cofres públicos municipais.

Art. 3° - Quaisquer benfeitorias executadas nas áreas doadas pelo Loteador passarão a fazer parte integrante do patrimônio do Município, sem qualquer indenização.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia condicionada a aceitação expressa por parte do Loteador, Espólio de Eduardo Junqueira Netto.

Prefeitura Municipal Sete Quedas-MS, 31 de agosto de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0445994E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 146/2009
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locadora: Terezinha Nantes
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 146/2009, referente a locação de um imóvel situado na Região Capão Seco, para instalação de um Posto do Correio (EBCT).
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 574,42 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) no valor global de R$ 2.872,10 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30/07/2012 e término em 30/12/2012
Assinam: Daltro Fiuza e Terezinha Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CA56FB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 125/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 125/2011, pregão presencial n° 12/2011, referente à compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de julho de 2012 a 30 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Elvis Aparecido Mariani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:61272D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 125/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 125/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 16 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul do dia 30 de maio de 2011 na pág. 22.
Assinam: Daltro Fiuza e Elvis Aparecido Mariani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1241B6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°42/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da Homologação do pregão presencial n° 42/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 30 de agosto de 2012 pág. 25.

Onde-se lê:
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 29 de agosto de 2012
Processo Licitatório n° 5721/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 42/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA os itens de n°s 02, 08, 12, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33 e 36 no valor global de R$ 30.884,00 (trinta mil oitocentos e oitenta e quatro reais), IGNÁCIO & LOPES LTDA os itens de n°s 01, 03, 11, 15, 16, 17, 19, 23, 30, 37 e 38 no valor global de R$ 24.092,24 (vinte e quatro mil noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), MOACIR HERNANDES NONATO os itens de n°s 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 31, 34 e 35 no valor global de R$ 12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais), VILLA CAVALCANTI DIAS ME o item de n° 25 no valor global de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê-se:
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 29 de agosto de 2012
Processo Licitatório n° 5721/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 42/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA os itens de n°s 02, 08, 12, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33 e 36 no valor global de R$ 34.285,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais), IGNÁCIO & LOPES LTDA os itens de n°s 01, 03, 11, 15, 16, 17, 19, 23, 30, 37 e 38 no valor global de R$ 24.092,24 (vinte e quatro mil noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), MOACIR HERNANDES NONATO os itens de n°s 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 31, 34 e 35 no valor global de R$ 12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais), VILLA CAVALCANTI DIAS ME o item de n° 25 no valor global de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A3509DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 143/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 143/2012, modalidade tomada de preço 06/2012, a contratação de empresa para execução de serviços de reforma em 02(duas) Escolas Municipais Olinda Brito de Souza e Pedro Aleixo, neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 28 de agosto de 2012 a 28 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Henrique Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8B4E245D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 185/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 185/2012
Processo Licitatório n° 5721/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Infortech Informática Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material Permanente / Equipamento para os programas CRAS-CREAS e Casa Abrigo atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 34.285,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Eduardo Alves de Oliveira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:64F48487

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PSS N. 01/2012

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Processo Seletvio Simplificado de Provas realizado conforme Edital 001/2012 em 13/03/2012 e homologado pelos Decretos nº 3.156/2012, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 06/09/2012, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-RURAL-ÁREA I

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00031424	KARINA FERREIRA MAGALHAES	1219658UF	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-RURAL-ÁREA II

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00031207	CLEUZA ALVES PEREIRA	449215SSPMS	1º

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6E464524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.619, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

"PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES INSTITUÍDO PELA LEI N. 2.579/2012."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, para até 31 de dezembro do corrente, o prazo final para adesão ao Programa de Regularização de Edificações estabelecido no artigo 4º, inciso I da Lei nº. 2.579 de 27 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:0FDE46A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 45/ CME/TL/MS, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autorizo o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Olga Salati Marcondes, de Três Lagos/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS nº 02/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica- CEB, de 29/08/2012, e o disposto no Processo nº 010/010/2012.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Olga Salati Marcondes, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2013.
.**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2012.

ELIETE GOMES DE ANDRADE.
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 29/08/2012.

MARIO GRESPAN NETO.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:34C13E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 46/ CME/TL/MS, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autorizo o funcionamento da Educação Básica: Ensino Fundamental , na Escola Municipal "Olyntho Mancini", de Três Lagos/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS nº 03/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica- CEB, de 29/08/2012, e o disposto no Processo nº 017/017/2012.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica, Ensino Fundamental na Escola Municipal "Olyntho Mancini", pelo prazo de 05 anos, a partir de 2013.
.**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2012.

ELIETE GOMES DE ANDRADE.
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 29/08/2012.

MARIO GRESPAN NETO.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:448E3657

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 47/ CME/TL/MS, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Autorizo o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil "Nilza Tebet Thomé", de Três Lagos/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS nº 04/CME/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica- CEB, de 28/08/2012, e o disposto no Processo nº 08/008/2012.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica, na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil " Nilza Tebet Thomé", pelo prazo de 02 anos, a partir de 2013.
.**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2012.

ELIETE GOMES DE ANDRADE.
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 28/08/2012.

MARIO GRESPAN NETO.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B03D4392

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 048/CME/TL/MS, DE 29 DE AGOSTO DE 20L2.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão - Pólo, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS nº 05/CME/TL/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica, de 29/08/2012, e disposto no Processo nº 04/004/2012.

DELIBERA :

Art.1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão – Pólo, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2013.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2012.

ELIETE GOMES DE ANDRADE
Conselheira – Presidente do Cme/tl/ms.

Homologo
Em: 29/08/2012

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:31660BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0658, página 58 de 22/08/2012, referente à Publicação do Extrato do 3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/AJ/2010, **onde se lê**: 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, no período de 26/07/2012 a 31/12/2012; **leia-se**: 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, contados a partir de 26/07/2012, podendo ser prorrogado conforme o Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e exclui-se: Valor: R$.45.712,51 (quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos) globais sendo R$.8.847,64 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um total de R$.44.238,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), correspondendo a 05 (cinco) meses e R$.1.474,31 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), correspondendo a 05 (cinco) dias

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D778890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 317/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2850/2011 – Convite nº. 158/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 317/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inciso II do Art. 65 Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FAA48A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 12 de Setembro de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:024/2012
RECORRENTE: VIAÇÃO CLEWIS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia de Oliveira Júnior
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 05 de Setembro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D757495A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº. 012/CMSTL/2011 - Três Lagoas, 03 de Setembro de 2012.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 372 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia**: 13 de Setembro de 2012.**
Horário: **18h30min.**
Local**: Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde**
Rua**: Rua: Manoel Rodrigues Artez nº520 – Bairro Colinos**

Leitura de correspondências recebidas e expedidas
Aprovação da ata: nº. 371/2012

	Assuntos	Solicitante	Assunto	Apoio Técnico
01	Ofício nº32/2012/CES/MS	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
02	Relatório de Auditoria 869/2010	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
03	Denúncias de irregularidades em Alojamentos	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
04	Comitê Gestor SAMU	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
05	Ofício nº005/2012 – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Contratualização	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
06	Relatório SIOPS – referente ao 1º Semestre de 2012	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
07	Convênios entre Secretaria Municipal de Segurança Publica (Corpo de Bombeiros)	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria Municipal de Saúde
08	Mapa das Ações da Vigilância Sanitária referente ao 1º Semestre/2012	Mesa Diretora	Temático	Mesa Diretora
09	Informes CREASS	CREASS	Temático	CREASS
	Informes Gerais			

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05D71306

